Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

DELIBERAÇÃO Nº698 , de 4 de ~~novembro~~ de 1965. -

Fixa subvenção de entidades assistenciais. -

Art. 1º - Ficam criadas e modificadas as subvenções em favor das entidades abaixo concionadas, com seus respectivos montantes, para o ano de 1966:

Albergue Noturno Zico Horta	NCr$	500.000
Associação Feminina Barramansense de Assistência aos Pobres	NCr$	400.000
Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra de Barra Mansa	NCr$	500.000
Casa da Amizade de Barra Mansa	NCr$	100.000
Associação Damas de Caridade Stª Izabel	NCr$	600.000
Para o Natal das Crianças da Escola Cecília Monteiro de Barros	NCr$	200.000
Operários do Amparo	NCr$	100.000
Centro de Prevenção ao Câncer do Vale do Paraíba	NCr$	1.000.000
Associação Barramansense de Assistência Social	NCr$	400.000
Liga Barramansense Contra a Tuberculose	NCr$	500.000
Centro Espírita Xangô-A-Cêdô	NCr$	400.000
Centro Espírita São Jorge (Boa Sorte - Ogum Matinada)	NCr$	200.000
Conferência do Sagrado Coração (Floriano)	NCr$	150.000
Associação de Protoção à Maternidade e à Infância de Quatis	NCr$	200.000
Fundação Nêgo Chicoco	NCr$	500.000
Caixa Escolar Municipal	NCr$	150.000
Maternidade da Santa Casa de Misericórdia	NCr$	200.000
Sociedade de Obras Sociais	NCr$	2.000.000
Clube das Acácias	NCr$	300.000
Centro Espírita São Jorge (Antonio Rocha)	NCr$	250.000
Grêmio Cultural e Artístico Barramansense	NCr$	500.000
Centro Espírita São Sebastião	NCr$	200.000
Congregações de S. Vicente de Paula:		
Vila Vicentina do Ano Bom	NCr$	1.000.000
" " da Vila Nova	NCr$	500.000
" " do Saneado	NCr$	~~500.000~~

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Deliberação Nº 698 - fls. 2 - 4 de Novembro de 1965

Vila Vicentina da Barbará	Cr$ 200.000
" " " Vista Alegre	Cr$ 200.000
" 2 " Vila Coringa	Cr$ 200.000
Ginásio Roberto Silveira (Quatis)	Cr$ 3.000.000
Auxílio à Construção do Patronato de Menores de Barra Mansa	Cr$ 1.000.000
Auxílio à Construção da Escola Vieira da Silva, para a Loja Maçônica Independência e Luz	Cr$ 3.000.000
- Auxílio para a Construção da Casa da Mãe Pobre da Tenda Espírita Mirim	Cr$ 2.000.000
Auxílio à Construção da Escola do Centro Espírita " Tatawa Luz no Caminho "	Cr$ 1.000.000
Grupo de Escoteiros Almirante Barroso	Cr$ 200.000
Grupo de Escoteiros Caio Martins	Cr$ 200.000
Asílo da Mendicidade de Barra Mansa	Cr$ 2.000.000
Asílo das Órfãs da Escola Cecília Monteiro de Barros	Cr$ 2.000.000

Art. 2º - As subvenções para " Construção ", têm vigor sòmente para o Exercício de 1966.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de Novembro de 1965.

Prof. HOACIR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO